

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República

**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	3
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	9
Procuradoria Regional da República da 6ª Região .....	10
Procuradoria da República no Estado do Amapá .....	10
Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....	11
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	12
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	13
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	13
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul .....	13
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	18
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	18
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	19
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	21
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....	22
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	22
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	23
Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....	24
Procuradoria da República no Estado de Sergipe .....	25
Expediente.....	25

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPF Nº 773, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder abono de ponto anualmente aos servidores no dia do aniversário natalício, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. Caso o aniversário do servidor recaia em um feriado ou ponto facultativo, o benefício deverá ser usufruído no primeiro dia útil subsequente, com comunicação à chefia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**

**PORTARIA SG/MPF Nº 1.041, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do MPF, e considerando o disposto no art. 1º, § 2º, da PORTARIA SG/MPU Nº 262/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**

**DESPACHO SG/MPF Nº 1.542, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

REFERÊNCIA: PGEA nº 0.03.000.022620/2025-54 INTERESSADA: Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do MPU/SEPLAN  
SERVIDORA: LUANA ANDRADE GARCES TEIXEIRA, matrícula nº 32265 ASSUNTO: Trabalho remoto no Exterior

Considerando a necessidade de servidores no quadro da SEPLAN, a autorização concedida no Despacho nº 2149/DG/MPM, de 18 de setembro de 2025, pelo ramo de origem da servidora, Ministério Público Militar, e tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a

manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 11319/2025, PGR-00391679/2025, bem como o disposto no artigo 24, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024:

TORNO SEM EFEITO o Despacho SG/MPF Nº 800/2025 (PGR-00197737/2025), publicado no DMPF-e Nº 113/2025, em 24 de junho de 2025;

CONVALIDO, excepcionalmente, pelo período de 11 de janeiro de 2025 a 23 de junho de 2025, o trabalho remoto no exterior da servidora LUANA ANDRADE GARCES TEIXEIRA, matrícula nº 32265; e

AUTORIZO a prorrogação do trabalho remoto no exterior, Portugal, para a servidora LUANA ANDRADE GARCES TEIXEIRA, matrícula nº 32265, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração do quadro do MPM, com lotação provisória na SEPLAN/MPU, para o período de 24 de junho de 2025 a 1º de março de 2026.

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, DEVE:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11, da Portaria 78/2024 e;

b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado, mediante solicitação do(a) gestor(a) da unidade de origem da servidora, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho remoto, condicionada à prévia autorização do ramo de origem.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.563, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa-PGEA nº 1.00.000.007236/2025-88. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: Maria Helena Cardoso Meirelles, matrícula 90203003, pensionista. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00379125/2025 CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos pensionais da interessada, a partir de 1º/07/2025, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 03, de 25/09/2025, em conformidade com o artigo 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alíneas b e c, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.564, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Processo MPF/PGR nº 1.00.000.005919/2025-09. INTERESSADA: MARIA IVANILDA ALVES DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, aposentada, matrícula nº 4688. ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo Art. 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00379648/2025, INDEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, haja vista o não enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e no artigo 6º da IN/RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, e de acordo com a Ata de Conclusão da Junta Médica nº 479, de 24/09/2025. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1571, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007564/2025-84. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: RENATO CAMILLO RUAS, matrícula nº 28603, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 11497/2025 - PGR-00398686/2025, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 14/05/2025, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025.

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.560, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003401/2025-22. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ZENILDA SILVA DE ASSUNCAO, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 33679. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 11447/2025 - PGR-00396925/2025, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no período de 08/03/2019 a 06/08/2024, com 1.979 (mil novecentos e setenta e nove) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.562, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007596/2025-80. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ITAMAR BORGES DE SOUZA, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula nº 6811-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 11464/2025 - PGR-00397331/2025, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/04/1988 a 01/06/1988, com 62 (sessenta e dois) dias; de 27/06/1988 a 24/02/1989, com 243 (duzentos e quarenta e três) dias; de 21/04/1989 a 08/05/1989, com 18 (dezoito) dias; de 22/05/1989 a 27/05/1991, com 736 (setecentos e trinta e seis) dias; e de 28/05/1991 a 29/12/1999, com 3.138 (três mil cento e trinta e oito) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.574, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007633/2025-50. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: WALKIRIA OZORIO CORREA, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 33325-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 11502/2025 - PGR-00398872/2025, AVERBE-SE os tempos de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 02/09/1986 a 21/03/1988, com 567 (quinhentos e sessenta e seis) dias; de 01/05/1988 a 05/07/1988, com 66 (sessenta e seis) dias; de 01/09/1988 a 01/08/1989, com 335 (trezentos e trinta e cinco) dias; de 13/05/1992 a 06/07/1993, com 420 (quatrocentos e vinte) dias; de 08/07/1996 a 30/08/1996, com 54 (cinquenta e quatro) dias; de 07/11/1996 a 20/02/1997, com 106 (cento e seis) dias; de 21/02/1997 a 31/08/1997, com 192 (cento e noventa e dois) dias; de 01/06/1999 a 01/12/1999, com 184 (cento e oitenta e quatro) dias; de 01/07/2019 a 31/07/2019, com 31 (trinta e um) dias; de 01/12/2019 a 31/12/2019, com 31 (trinta e um) dias; de 01/12/2020 a 31/01/2021, com 62 (sessenta e dois) dias; e de 01/04/2002 a 22/01/2003, com 292 (duzentos e noventa e dois) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE  
ATESTADOS MÉDICOS

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	27978	CAMILA RAMOS ROCHA	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	16/05/2025-16/05/2025
2	30977	LUCAS CAVALCANTI RODRIGUES	PRM-LAGES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	16/07/2025-13/10/2025
3	31798	WILHAME JORGE DA SILVA FILHO	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/07/2025-18/07/2025
4	20293	GUSTAVO PINTO NOVAES	PRM-BLUMENAU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	55	31/08/2025-24/10/2025
5	6282	ANGELA RODRIGUES SANCHEZ	PRM-NITEROI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/09/2025-02/09/2025
6	17771	ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/09/2025-28/09/2025
7	24860	SANDRO FERREIRA TAVARES	PRM-S.J. MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	24/09/2025-22/11/2025
8	14621	JAEL NOGUEIRA PESSOA	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/09/2025-26/09/2025

9	70063	SHEYLA VASCONCELOS RAMOS FERREIRA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	29/09/2025-29/09/2025
10	16474	FERNANDO BERNARDINO DE AZEVEDO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	01/10/2025-14/10/2025
11	8794	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/10/2025-02/10/2025
12	33778	ALEXANDRE JUNIOR FRACARO	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2025-03/10/2025
13	33265	GUSTAVO MAIA VIVANCO	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	03/10/2025-10/10/2025
14	33018	LUIZ FERNANDO ROQUE SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2025-03/10/2025
15	28904	CAROLINE MARQUES BORGES SANTOS	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	28	04/10/2025-31/10/2025
16	6130	FABIO MONTEIRO CARVALHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	6	05/10/2025-10/10/2025
17	2746	AUGUSTO LEON DE GODOY TAVARES	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/10/2025-07/10/2025
18	32802	JORGE DANIEL BRAGA NETTO COSTA	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	06/10/2025-08/10/2025
19	14837	LUCIANA CAVALCANTI BEZERRA MENELAU DE ARAUJO	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	06/10/2025-10/10/2025
20	5328	SILVANA MARIA MESQUITA DE SA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/10/2025-07/10/2025
21	34182	SUZIANE DOS SANTOS HOLANDA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2025-06/10/2025
22	31054	THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA BELISARIO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	06/10/2025-09/10/2025
23	33521	ADRIANA GOMES JARDIM	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/10/2025-07/10/2025
24	33318	AUREA DA SILVA FARIAS	PRM-B.DO GARÇAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2025-07/10/2025
25	27578	CARLA CANHA MEDEIROS	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2025-07/10/2025
26	12141	DANIELA ZANDONA PFEIFF	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2025-07/10/2025
27	71523	MARIA INES GUAZZI BERGO	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/10/2025-09/10/2025
28	22134	RODRIGO ZUGE	PRM-S.MARIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/10/2025-07/10/2025
29	7172	ADENISIO VIEIRA NUNES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/10/2025-08/10/2025
30	27578	CARLA CANHA MEDEIROS	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	08/10/2025-14/10/2025
31	29352	CARLA LADISLAU BATISTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	08/10/2025-09/10/2025
32	3623	CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	08/10/2025-10/10/2025
33	30726	DIRCEU GONCALVES MENDES	PRM-RONDONOPOLI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/10/2025-08/10/2025
34	7970	FLAVILENE MARIA BUENO COELHO	PR-TO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/10/2025-08/10/2025
35	7784	FRANCISCO TAMEGA TEIXEIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	08/10/2025-09/10/2025
36	30863	HUGO HABIB VIEIRA MENDES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	08/10/2025-09/10/2025
37	23815	JARDEL PEREIRA DE LIRA	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	08/10/2025-10/10/2025
38	25007	JULIANA MATOS DE ALENCAR CAMARGOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	08/10/2025-10/10/2025
39	23335	LARISSA TEODORO ARAUJO PEDROSO GUSMAO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/10/2025-08/10/2025
40	10513	LILIANE PACHECO IVO BESSA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/10/2025-08/10/2025

41	24594	MARIA DA ANUNCIACAO SANTOS SILVA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	14	08/10/2025-21/10/2025
42	33253	MARIANA GRZIWOTZ SCIENZA	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	08/10/2025-10/10/2025
43	5328	SILVANA MARIA MESQUITA DE SA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/10/2025-08/10/2025
44	25167	THIAGO BATISTA RODRIGUES SILVA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/10/2025-08/10/2025
45	27738	ANA CAROLINE FERREIRA PIMENTEL CARNEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	09/10/2025-10/10/2025
46	31801	CELSO HOLANDA GOMES	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/10/2025-09/10/2025
47	26230	DANIELA ROCHA RODRIGUES DE ARRUDA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	09/10/2025-09/10/2025
48	19139	GREICEANE MESQUITA DE MENEZES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	09/10/2025-09/10/2025
49	22033	ITALO CAMARGOS VIEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	09/10/2025-09/10/2025
50	3433	JOSE RICARDO FERNANDES	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	09/10/2025-22/10/2025
51	28420	JULIANA FARIA ZINN	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/10/2025-11/10/2025
52	3978	RAIMUNDA NONATA DE LIMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	21	09/10/2025-29/10/2025
53	26953	RAQUEL MATSUBAYASHI	PRM-LONDRINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	09/10/2025-10/10/2025
54	33825	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	09/10/2025-10/10/2025
55	4993	SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	09/10/2025-11/10/2025
56	31054	THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA BELISARIO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/10/2025-11/10/2025
57	6239	ALEXANDRE NEVES FERNANDES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2025-10/10/2025
58	27276	BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	10/10/2025-16/10/2025
59	18405	EDUARDO DA SILVA COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2025-10/10/2025
60	14866	GUSTAVO CORNER	PRM-MACAE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2025-10/10/2025
61	24817	HAISSA FIALHO LIMA DOS SANTOS	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2025-10/10/2025
62	660	JOSE OSMAR PUMES	PRR4ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	5	10/10/2025-14/10/2025
63	3926	JUSCELINO TELES DE LIMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2025-10/10/2025
64	11275	LIDIANE LEITE DE MATOS	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2025-10/10/2025
65	10951	NIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/10/2025-10/10/2025
66	20107	RENATA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2025-10/10/2025
67	8198	RICARDO BORGES MATTIELLO	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2025-10/10/2025
68	30731	RODRIGO PADULA DE SOUZA AMARAL	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2025-10/10/2025
69	12571	SANDRA REGINA MENDES TORRES CORREIA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/10/2025-10/10/2025
70	5328	SILVANA MARIA MESQUITA DE SA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2025-10/10/2025
71	14720	ALESSANDRA PATRICIA BATALHA NOGUEIRA QUEIROZ	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	11/10/2025-18/10/2025

72	28600	PALOMA MIDORI ARAGAKI SALLES	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	12/10/2025-13/10/2025
73	13710	ALINE KIPPER	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	13/10/2025-27/10/2025
74	25632	CAMILA DA COSTA LIMA SOUTO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	13/10/2025-15/10/2025
75	29982	CINTHIA MINOLLI RIBEIRO PEREIRA MORIMOTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/10/2025-13/10/2025
76	26701	CLAUDIO ALMEIDA FERNANDES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	13/10/2025-18/10/2025
77	29353	DAYWSON OLIVEIRA DA SILVA	PRM-GARANHUNS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	13/10/2025-27/10/2025
78	16609	DIONISIO GUIMARAES NETO	PRM-BAURU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/10/2025-14/10/2025
79	18405	EDUARDO DA SILVA COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/10/2025-14/10/2025
80	32951	FABRICIA FRANCA DO NASCIMENTO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/10/2025-14/10/2025
81	6811	ITAMAR BORGES DE SOUZA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	13/10/2025-13/10/2025
82	30887	LETICIA DO NASCIMENTO SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/10/2025-13/10/2025
83	23020	LIA MARI QUEVEDO PEREIRA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	12	13/10/2025-24/10/2025
84	21238	LISSANDRA SANTOS VIEIRA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	6	13/10/2025-18/10/2025
85	5878	MARCIA BROXADO DOS SANTOS	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	13/10/2025-15/10/2025
86	18245	MATHEUS DIEGO DO NASCIMENTO	PRM-P.PRUDENTE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/10/2025-13/10/2025
87	27918	NATHALIA PINHEIRO	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	13/10/2025-14/10/2025
88	24124	PAULA MARIANTE DE OLIVEIRA BARREIRO	PRM-N.HAMBURGO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/10/2025-13/10/2025
89	29574	RANEILTON ARAUJO DINIZ	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/10/2025-13/10/2025
90	826	RODRIGO LEITE PRADO	PRR6ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	5	13/10/2025-17/10/2025
91	9595	SAMANTA LOULY ALBERNAZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/10/2025-14/10/2025
92	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/10/2025-13/10/2025
93	14608	SHEILA GOMES DOS SANTOS	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	13/10/2025-15/10/2025
94	20674	ADRIANA NOGUEIRA DE FARIAS	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	14/10/2025-15/10/2025
95	30916	ALEXANDRE FERREIRA COELHO	PRM-FLORIANO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/10/2025-14/10/2025
96	26680	ALICE DESIMON BRAUN	PRM-N.HAMBURGO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	14/10/2025-17/10/2025
97	33479	ANA CAROLINA DE LELES RODRIGUES	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/10/2025-14/10/2025
98	3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/10/2025-14/10/2025
99	30943	ANDREA CRISTINA MACHADO MURAT	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	14/10/2025-27/10/2025
100	32870	BRENDA CAROLAINA VIEIRA DA SILVA BARBOSA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/10/2025-15/10/2025
101	9787	DALTON VICTOR DA SILVA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	14/10/2025-16/10/2025
102	23853	DIOGO MENCHISE FERREIRA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/10/2025-14/10/2025
103	25411	EDUARDO LUIZ BEZERRA DE SOUZA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	14/10/2025-16/10/2025

104	24767	FRANCINI VARGAS SKLAR	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/10/2025-14/10/2025
105	32829	GIOVANA CESAR PEREIRA	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/10/2025-15/10/2025
106	6698	HUMBERTO CHIARANDA VITÓRIA DE CAMARGO	PRM-PIRACICABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	14/10/2025-17/10/2025
107	515	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	PRR3ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	2	14/10/2025-15/10/2025
108	5853	JOSE DUARTE FONTOURA NETO	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/10/2025-14/10/2025
109	10702	JULIETA DA GLORIA DE SOUZA	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/10/2025-15/10/2025
110	1399	LUCAS BERTINATO MARON	PRM-P.GROSSA	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	3	14/10/2025-16/10/2025
111	25589	LUIZ GUSTAVO MARAGNO SILVA	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	14/10/2025-18/10/2025
112	27957	MARCELLO AZEVEDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/10/2025-14/10/2025
113	17965	MARCELO NAVARRO MODESTO	PRM-LONDRINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/10/2025-14/10/2025
114	19190	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NEVES	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	14/10/2025-12/11/2025
115	28600	PALOMA MIDORI ARAGAKI SALLES	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	14/10/2025-16/10/2025
116	20761	RAFAEL GIUBERTI LARANJA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	14/10/2025-17/10/2025
117	29225	RAQUEL BERNARDON DE CERQUEIRA CEZARO	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/10/2025-14/10/2025
118	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/10/2025-14/10/2025
119	1513	SAULO LINHARES DA ROCHA	PRM-PARNAIBA	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	5	14/10/2025-18/10/2025
120	23262	SIMONE DE OLIVEIRA MELGAREJO	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	14/10/2025-17/10/2025
121	16966	THIAGO ALVES CHIECO	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/10/2025-15/10/2025
122	31337	CALEB LUIZ DE LIMA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	15/10/2025-17/10/2025
123	23254	DIEGO MUNIZ FLORES SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	15/10/2025-16/10/2025
124	8749	ELCIMEIRE VALES ARAUJO COSTA	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/10/2025-15/10/2025
125	25187	FRANCISCA EDINEIDE ARAUJO RODRIGUES DE ALMEIDA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	15/10/2025-17/10/2025
126	8026	GIOVANNA SERAFIN COUTO TASCA	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	15/10/2025-17/10/2025
127	6480	LUCIANA ADELE MARIA BUCCI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/10/2025-15/10/2025
128	6500	MARCELO MANGILI ANDRE	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	15/10/2025-15/10/2025
129	15589	MARCIA MONTEIRO BRIOTE SANCHES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	15/10/2025-28/10/2025
130	23518	NELSON MIYOSHI SHIMAKAWA	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	15/10/2025-16/10/2025
131	13787	CARLOS SCHMIDT	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	16/10/2025-17/10/2025
132	30014	DEBORA DENISE DA SILVA BESSA PINHEIRO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	16/10/2025-19/10/2025
133	515	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	PRR3ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	2	16/10/2025-17/10/2025
134	29755	JOEDILSON BRAGA DE AZEVEDO	PRM-ITAJAI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	16/10/2025-17/10/2025

## ATAS MÉDICAS

Em 03/07/2025

Ata Médica nº 303 PAULA CASARES MARCELINO NIMER matrícula nº 27656, Servidor lotado na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental no dia 02/07/2025, recomenda a manutenção da redução de 01(uma) hora na jornada diária da servidora Paula Casares Marcelino Nimer por motivo de saúde da dependente M.M.N., com base no art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016). Deve ser reavaliada em 02 (dois) anos.

Em 28/08/2025

Ata Médica nº 422 MARIA HELENA FERNANDES MOTA matrícula nº 27925, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. Após avaliação presencial e documental, a Junta Médica Oficial constata que a servidora, MARIA HELENA FERNANDES MOTA, não se enquadra no previsto pela Portaria MPF nº 309/2019 em seu Art. 9º. Contudo, a referida Portaria abre a possibilidade de que Autoridades da Administração possam dirimir os casos omissos em seu Art. 21. A JMO constata que a servidora se beneficiará do acesso especial ao estacionamento interno da PGR por motivo de saúde.

Em 09/09/2025

Ata Médica nº 443 GILMAR ANDRADE matrícula nº 34134, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA. CONCLUSÃO: A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que há necessidade de horário especial para o servidor GILMAR ANDRADE por motivo de deficiência, nos termos da Portaria nº 78 PGR/MPU, Art. 10, §1º e conforme o art. 98 §2º da Lei 8.112/90. A JMO sugere a redução de 01 (uma) hora na carga horária diária do servidor, perfazendo 30 horas semanais. Reavaliação em 3 anos.

Em 10/09/2025

Ata Médica nº 448 ROSILENE SILVA ALVARENGA matrícula nº 5302, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL. A Junta Médica Oficial (JMO), após avaliação presencial do menor H.A.M., filho da servidora ROSILENE SILVA ALVARENGA, constata que o dependente é pessoa com deficiência e faz jus ao previsto no §4º, inciso II, do art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 629/2011. Solicitamos reavaliação em 2 anos.

Em 03/10/2025

Ata Médica nº 488 EDSON LUIS GOLDBACH matrícula nº 32369, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE-SC. A JMO, após avaliação presencial e documental, constata que o periciado apresenta indícios de incapacidade laborativa total temporária para o trabalho e sugere o afastamento do trabalho até 04/12/2025, quando deve ser realizada reavaliação do quadro com a apresentação de documentação atualizada. Sugere-se manter acompanhamento psicossocial.

Em 03/10/2025

Ata Médica nº 489 EVERTON LUIZ REDIVO matrícula nº 33049, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAI/BRUSQUE. CONCLUSÃO: A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, é favorável à homologação das Licenças de Tratamento de Saúde nos períodos 10/07/2025 a 24/07/2025, 12/09/2025 e 15/09/2025 a 21/09/2025.

Em 08/10/2025

Ata Médica nº 495 BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA matrícula nº 10712, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARA/CASTANHAL. A Junta médica oficial, após avaliação presencial e documental, do servidor Benedito Evilázio Lima da Silva homologa o período de 05/05/2025 a 26/10/2025 como licença para tratamento de saúde.

Em 08/10/2025

Ata Médica nº 497 ELTON FERREIRA PEREIRA DA SILVA matrícula nº 23623, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU-SC. Após avaliação médico-pericial presencial e documental, a junta médica oficial é favorável à concessão do horário especial para o servidor ELTON FERREIRA PEREIRA DA SILVA (redução de jornada para seis horas diárias de trabalho), com reavaliação da dependente M.C.F. em 3 anos. Base legal: § 3º, artigo 98 da Lei 8.112/1990, § 3º, artigo 10 da Portaria PGR/MPU nº 78/2019 e § 2º, artigo 1 da Lei 12.764/2012.

Em 08/10/2025

Ata Médica nº 496 LAERCIO BERNARDES DOS REIS matrícula nº 12047, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial (JMO), após avaliação presencial e documental do servidor LAERCIO BERNARDES DOS REIS, homologa o período 08/09/2025 a 12/09/2025 como licença para tratamento de saúde.

Em 08/10/2025

Ata Médica nº 494 RONEY PIRES FACANHA JUNIOR matrícula nº 33365, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ACRE. A Junta Médica Oficial, após pedido de reconsideração, não encontra novos elementos periciais para modificar a conclusão

da perícia em questão. Esclarecemos apenas que a condição não é permanente e pode ser modificada com o tratamento adequado ao longo dos anos. Manteremos seguimento com reavaliações periódicas.

Em 09/10/2025

Ata Médica nº 502 ANDRE CHAGAS DE AZEVEDO matrícula nº 11102, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial (JMO), após avaliação presencial e documental do servidor André Chagas de Azevedo, homologa o período de 08/09/2025 a 14/09/2025 como licença para tratamento de saúde. No momento, apto ao trabalho.

Em 09/10/2025

Ata Médica nº 499 ANDRE LUIZ SELLANI HADDAD DE OLIVEIRA matrícula nº 28177, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que o servidor ANDRE LUIZ SELLANI HADDAD DE OLIVEIRA encontra-se apto ao trabalho no momento da perícia e homologa a licença para tratamento da própria saúde referente aos dias 06/08/2025 e 04/07/2025 além do período de 25/08/2025 a 29/08/2025 como licença para tratamento da própria saúde.

Em 09/10/2025

Ata Médica nº 500 RENAN MARANHÃO PINTO JUNIOR matrícula nº 23413, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. Após avaliação presencial, a JMO decide pela homologação integral dos atestados 577582, 580073.

Em 13/10/2025

Ata Médica nº 505 VANESSA XAVIER SGUÁRIO matrícula nº 28852, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA. A JMO/Sul, após avaliação presencial e documental, constata que S.S.C., dependente da servidora Vanessa Xavier Sguário, é pessoa com deficiência, conforme previsto no Art. 1º, §2º da Lei 12.764/2012. Para este fim não é necessário reavaliação.

Em 15/10/2025

Ata Médica nº 509 LUCAS CAVALCANTI RODRIGUES matrícula nº 30977, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGES-SC. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, é favorável à homologação da Licença de Tratamento de Saúde no período de 16/07/2025 a 13/10/2025.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 155, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023, o disposto no § 1º do art. 2º da Portaria PGR/MPF nº 653, de 30 de outubro de 2012, e

Considerando a solicitação da Procuradora Regional da República DANIELE CARDOSO ESCOBAR, Coordenadora do NAOP-PFDC-PRR/4ª Região, por meio do OFÍCIO 879/2025 PRR4º/PFDC/NAOP (PRR4º-00022297/2025), RESOLVE:

Art. 1º Designar as Procuradoras Regionais da República LUCIANA GUARNIERI, matrícula nº 657; ANDREA FALCÃO DE MORAES, matrícula nº 492, e CARMEM ELISA HESSEL, matrícula nº 638, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão eleitoral responsável pelo processo eleitoral para a escolha dos integrantes do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, biênio 2026-2027.

CRISTIANNNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL

Procuradora Regional da República

Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

EXTRATO DE DESPACHO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carolina Da Silveira Medeiros	635	PRR4ª REGIÃO	13/09/2011 a 10/09/2016	09/12/2025 a 12/12/2025	15/10/2025

CIBELE FLEIG

Coordenadora de Gestão de Pessoas em Substituição  
(Delegação Portaria PRR4 nº 179/2024)

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRR6 Nº 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procuradores Regionais da República da 6ª Região para o plantão do recesso forense, de 19 de dezembro de 2025 a 7 de janeiro de 2026, junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro, atualizada pela Resolução PRR6 nº 02/2023, de 22 de agosto, e na Portaria PRR6 nº 74/2025, de 16 de junho, que regulamentam a designação de membros para audiências, plantões e sessões de julgamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores Regionais da República da 6ª Região para o plantão do recesso forense junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), no período de 19 de dezembro de 2025 a 7 de janeiro de 2026, conforme escala anexa.

Parágrafo único. Os designados ficam incumbidos como substitutos eventuais, um do outro, em eventual caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento do plantão.

Art. 2º A designação para o plantão do recesso forense será feita em 2 (dois) períodos:

I - o primeiro com início às 18h do dia 19 de dezembro de 2025 e término às 9h do dia 29 de dezembro de 2025; e

II - o segundo com início às 9h do dia 29 de dezembro de 2025 e término às 9h do dia 7 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ao membro plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos encaminhados pelo Desembargador Federal de plantão no TRF6, bem como em questões de natureza urgente em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público Federal, inclusive em casos de crimes cometidos em decorrência ou no contexto de ações de órgãos de segurança pública, observadas as atribuições da Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

Parágrafo único. O Procurador Regional plantonista poderá devolver ao Desembargador plantonista os autos a ele remetidos durante o plantão, quando entender não ser necessária a adoção de medidas de urgência que possam evitar perda de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal.

Art. 5º O atendimento ao plantão será feito por meio do telefone celular institucional nº (31) 98331-3526 por servidor lotado no gabinete do membro plantonista, informado à Chefia de Gabinete pelo e-mail prr6-cg@mpf.mp.br, até 3 dias da divulgação da escala.

Parágrafo único. O servidor designado minutará as manifestações do plantão com seu devido registro no sistema Único no campo “criadas em plantão” e providenciará sua juntada aos autos no sistema de processo eletrônico do TRF6 (PJe ou eProc).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

## ANEXO

## ESCALA DO PLANTÃO DO RECESSO FORENSE 2025/2026

Procurador plantonista	Período do plantão
José Leão Junior	19/12/2025, às 18h a 29/12/2025, às 9h
Fernando de Almeida Martins	29/12/2025, às 9h a 07/01/2026, às 9h

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 260, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/SG/CPD Nº 5117/2025 - Administrativo, instruído no bojo do Processo PGEA nº 1.12.000.000934/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de outubro de 2025, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria PR/AP nº 39, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DMPF- e nº 29/2025-ADM, em 12/02/2025, p. 30, alterada pela Portaria PR/AP nº 47, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DMPF-e nº 34/2025-ADM, em 19/02/2025, p. 31, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no PGEA nº 1.12.000.000934/2025-51 bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 244, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador da República para responder pelo 2º Ofício da PRM-Tabatinga/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio dos Concursos SISAM nº 4147/2025 PRAM - 2º OFÍCIO DA PRM DE TABATINGA - DEZ/2025 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual) e 4221/2025 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - DEZ/2025 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar os Procuradores da República abaixo nominados para responderem, cumulativamente, pelo Ofício e os períodos especificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Gustavo Galvão Borner	1688	2º Ofício da PRM-TBT	Folgas de Plantão	04/12/2025 a 05/12/2025	Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT
Gustavo Galvão Borner	1688	2º Ofício da PRM-TBT	Folgas de Plantão	09/12/2025 a 12/12/2025	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga	1051	6º Ofício PR-PB
Gustavo Galvão Borner	1688	2º Ofício da PRM-TBT	Férias	15/12/2025 a 19/12/2025	Victor Riccely Lins Santos	1466	13º Ofício PR-SE

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

DESPACHO PC/PRAM DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.13.000.003099/2023-92. INTERESSADA: Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM. SERVIDOR: RAFAEL ALVES VITAL DE SOUZA, matrícula nº 33097. ASSUNTO: Trabalho à distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00395286/2025, bem como o disposto no art. 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância a pedido, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 26 de outubro de 2025, ao servidor RAFAEL ALVES VITAL DE SOUZA, matrícula nº 33097, lotado na Procuradoria da República no Município de Tabatinga (PRM-Tabatinga), com residência em Manaus/AM e utilização das dependências da Procuradoria da República no mesmo município, mantendo-se o vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

Conforme prevê o § 4º-A do art. 13 da Instrução Normativa nº 16/2024, o servidor não será inscrito automaticamente em concurso de remoção, por pertencer a quadro de pessoal de unidade de difícil provimento, constante da relação anexa à Portaria PGR nº 633, de 10 de dezembro de 2010, que regulamenta o pagamento do Adicional de Atividade Penosa.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a) e anuência de sua chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR  
Procurador-Chefe em Exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 206, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Estabelece as fontes de reconhecimento do Programa Motivação no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal e dá outras providências. Revoga as Portarias nº 281, de 23 de outubro de 2023 e nº 89, de 10 de abril de 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, c/c art.49, XX, ambos da Lei Complementar nº 75/93, considerando a Portaria SG/MPF nº 359, de 29 de abril de 2019, que instituiu o Programa de reconhecimento por resultados, denominado Programa Motivação dos Servidores no âmbito do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 16, § 4º da Portaria SG/MPF nº 359, de 29 de abril de 2019, definir as fontes de reconhecimento a serem consideradas pelo Programa Motivação no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal como as mesmas adotadas no Anexo I do citado normativo.

Art. 2º Criar novas fontes de reconhecimento da PR/DF, conforme especificado no Anexo II.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 281, de 23 de outubro de 2023, publicada no DMPF-e – Administrativo de 25/10/23, Página 22, e a Portaria nº 89, de 10 de abril de 2024, publicada no DMPF-e – Administrativo de 15/04/24, Página 8.

Art. 4º Casos omissos nesta portaria serão dirimidos pela Procuradora-Chefe.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA  
Procuradora-Chefe

ANEXO II

FONTES DE RECONHECIMENTO	DESCRIÇÃO/FATO ENSEJADOR	PONTUAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO DE PONTOS
Elogio por comprometimento notório com o desempenho de atividades	Elogio por comprometimento notório com o desempenho de atividades, registrado por meio de Portaria.	07 Pontos	Procurador-Chefe
Premiação em concurso ou evento promovido pela PRDF	Premiação em concurso ou evento promovido pela PRDF, conforme critérios e divulgação interna	Até 05 pontos	Gestão de Pessoas
Participação em programa de treinamento interno	Participação em programa de treinamento, sem que tenha ocorrido outro tipo de recompensa, como adicional de qualificação.	01 ponto por treinamento com duração de 1 a 2h59 02 pontos por treinamento com duração de 3 a 9h59 03 pontos por treinamento com duração igual ou superior à 10h 04 pontos por mês pela participação no grupo de instrução e orientação de secretários (Portaria PRDF 197/2023)	Gestão de Pessoas
Atingimento da meta de capacitação individual proposta para o ano	Atingimento da meta de capacitação individual proposta para cada ano, de acordo com o definido em portaria.	10 pontos	Chefia imediata
Acompanhamento de novos servidores	Acompanhamento de novos servidores pelo período de 30 dias para auxílio nas atividades do setor e demandas funcionais e por mais 30 dias para auxílios eventuais.	10 pontos pelo período todo	Gestão de Pessoas
Cota dobrada no Apoio de secretário	Manifestação de interesse em receber o dobro da cota nas atuações de apoio de secretário + efetiva atuação	05 pontos por atuação	Gestão de Pessoas
Instrutoria ou tutoria interna	Participação em treinamentos e eventos na condição de palestrante, mediador, instrutor ou tutor SEM ÔNUS para o MPF	15 pontos por evento, se presencial 10 pontos por evento, se EAD	Gestão de Pessoas

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 212, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando nº 642/2025/COJUD, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDNEUTON SOUZA SILVA, matrícula nº 30867, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo Criminal, FC-3, da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS EDUARDO ALMEIDA TORRES, matrícula nº 16283, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o referido encargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL Nº 16, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2024 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 48, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve prorrogar a validade do 2º Processo Seletivo Público de 2024 para admissão de estagiários de nível superior - graduação nas áreas de Direito, Administração/Cursos de Gestão com Foco em Administração e Pós-graduação exclusivamente para o curso de Direito.

1º Prorrogar o prazo de validade do 2º Processo Seletivo Público de 2024, regido pelo Edital nº 15, de 20 julho de 2024, até 25 de outubro de 2026.

ERICH RAPHAEL MASSON

Procurador-Chefe Substituto

Procuradoria da República em Mato Grosso

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 146, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa gestor e fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2025 - Rede de Controle da Gestão Pública no Estado de Mato Grosso do Sul (RCGP/MS).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e o art. 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2025 entre a Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), Controladoria-Geral do Município de Campo Grande (CGM-CG), Controladoria-Geral da União (CGU-R/MS), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Fecomércio-MS), Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS), Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (Polícia Civil), Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS), Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul (PR-MS/MPF), Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso do Sul (PU-MS/AGU), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso do Sul (Sebrae-MS), Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul (SR-MS/DPF), Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), e Tribunal de Contas da União (TCU); que tem por objeto a formação de rede em âmbito estadual entre órgãos públicos e entidades participantes, denominada Rede de Controle da Gestão Pública no Estado de Mato Grosso do Sul (RCGP/MS), e a interação da rede formada pelos signatários deste Acordo com a Rede de Controle da Gestão Pública a que se refere o Protocolo de Intenções firmado em 25 de março de 2009, em Brasília/DF, com a finalidade de desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao tráfego de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação de seus quadros, a serem executadas em Mato Grosso do Sul; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUIZ GUSTAVO MANTOVANI, matrícula nº 1511, como GESTOR representante da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul no Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2025, para zelar por seu fiel cumprimento, cabendo-lhe coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste, bem como manter a comunicação com os outros participantes, nos termos da cláusula quarta e sua subcláusula primeira do referido instrumento.

Art. 2º Designar a servidora JANAINA REGIENI ROJAS GEROTTI, matrícula nº 28991, Assessora-Chefe Nível IV, como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2025, em atendimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de fiscal, a que se refere o caput, serão exercidas pelo servidor ANDRE LUIS DE LEITGEB SANTOS, matrícula nº 23528, Analista do MPU/Direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 147, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa fiscais do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUAJ-MS - operacionalização de atos processuais por meio eletrônico, inclusive a realização de audiências, por sistema de videoconferência.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e o art. 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUAJ-MS entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e o Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul, que tem por objeto a conjugação de esforços para operacionalização de atos processuais por meio eletrônico, inclusive a realização de audiências, por sistema de videoconferência, em todas as Subseções Judiciárias vinculadas à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILLA DE PAULA FARIA CARDOSO, matrícula nº 26739, Técnica do MPU/Administração, para o encargo de Fiscal do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUAJ-MS, em atendimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições de fiscal, a que se refere o caput, serão exercidas pela servidora LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 27967, Técnica do MPU/Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
THALES CAVALCANTI COELHO	1617	3º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Desoneração Integral, Portaria CNMP- PRESI nº 49, de 13/02/2025.	01 a 15/11/2025	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	9º Ofício/ PR/MS
				16 a 30/11/2025	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS
XXX	XXX	2º Ofício/ PRM/Corumbá/MS	Ofício Vago	01 a 09/11/2025	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				15 a 23/11/2025	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	1638	1º Ofício/ PRM/ Corumbá/MS
				29 e 30/11/2025	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS

XXX	XXX	4º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Ofício Vago	01 a 09/11/2025	SILVIO PETTENGILL NETO	1181	11º Ofício/ PR/MS
				15 a 23/11/2025	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS
				29 e 30/11/2025	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	1638	1º Ofício/ PRM/ Corumbá/MS
MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Itinerância no 2º Ofício/PRM/CRA/MS, Concurso SISAM nº 3846/2025.	10 a 14/11/2025	FLAVIO DE CARVALHO REIS	1086	1º Ofício/ PRM/ Macaé/RJ
				24 a 28/11/2025	MARCOS SALATI	1001	Ofício Único/ PRM/ Jaú/SP
PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS	Itinerância no 4º Ofício/PRM/DRS/MS, Concurso SISAM nº 3846/2025.	10 a 14/11/2025	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS
ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	1638	1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS	Itinerância no 4º Ofício/PRM/DRS/MS, Concurso SISAM nº 3974/2025.	24 a 28/11/2025	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	1º Ofício/ PR/MS
XXX	XXX	8º Ofício/ PR/MS	Ofício Vago	01 a 15/11/2025	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	7º Ofício/ PR/MS
				16 a 30/11/2025	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	4º Ofício/ PR/MS
LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS	Folgas	03 a 07/11/2025	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS
				10 e 11/11/2025	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	1º Ofício/ PR/MS
SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	8º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Folgas	24 a 28/11/2025	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS
LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	1425	5º Ofício/ PR/MS	Folgas	03 a 07/11/2025	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS
				10/11/2025	SILVIO PETTENGILL NETO	1181	11º Ofício/ PR/MS
CAIO HIDEKI KUSABA	1633	5º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Folgas	17 a 19/11/2025	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	8º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				24 e 25/11/2025	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	1425	5º Ofício/ PR/MS
SILVIO PETTENGILL NETO	1181	11º Ofício/ PR/MS	Folgas	24 a 28/11/2025	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	1º Ofício/ PRM/ Três Lagoas/MS

SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Férias	03 a 14/11/2025	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	8º Ofício/ PRM/Dourados/MS
KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	1649	6º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Férias	10 a 14/11/2025	ANGELO GOULART VILLELA	1196	51º Ofício/ PR/SP
LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	4º Ofício/ PR/MS	Folgas	03 a 07/11/2025 10 a 14/11/2025	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	1º Ofício/ PRM/ Três Lagoas/MS

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MPF/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 151, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Escala de Plantão Judiciário no mês de NOVEMBRO de 2025. Procuradorias da República no Estado de Mato Grosso do Sul, Unidades de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como o previsto na Portaria PR/MS nº 20, de 7 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos DIAS ÚTEIS, das 18 horas até as 8 horas do próximo dia útil, conforme quadro a seguir:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
03, 04, 05 e 06 de novembro de 2025	ANALICIA ORTEGA HARTZ	2º Ofício/PR/MS
10, 11, 12 e 13 de novembro de 2025	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	10º Ofício/PR/MS
17 e 18 de novembro de 2025	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	6º Ofício/PR/MS
24, 25, 26 e 27 de novembro de 2025	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS

Art. 2º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos FINAIS DE SEMANA, FERIADO e PONTO FACULTATIVO, das 18 horas do último dia útil, data de início, até as 8 horas do último dia, data de término, conforme quadro a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
07 a 10 de novembro de 2025	ANALICIA ORTEGA HARTZ	2º Ofício/PR/MS
14 a 17 de novembro de 2025	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	10º Ofício/PR/MS
19 a 24 de novembro de 2025	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	6º Ofício/PR/MS
28 de novembro a 1º de dezembro de 2025	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS, à Coordenação de Gestão de Pessoas/PR/MS e às Coordenadorias/PRM's/TLS e CRA/MS.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 152, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Escala de Plantão Judiciário no mês de NOVEMBRO de 2025. Procuradoria da República no Município de Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como o previsto na Portaria PR/MS nº 020, de 7 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos DIAS ÚTEIS, das 18 horas até as 8 horas do próximo dia útil, conforme quadro a seguir:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
03, 04, 05 e 06 de novembro de 2025	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1º Ofício/PR/MS
10, 11, 12 e 13 de novembro de 2025	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1º Ofício/PRM/Três Lagoas/MS
17 e 18 de novembro de 2025	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	2º Ofício/PRM/Dourados/MS
24, 25, 26 e 27 de novembro de 2025	BRUNO SILVA DOMINGOS	7º Ofício/PRM/Dourados/MS

Art. 2º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos FINAIS DE SEMANA, FERIADO e PONTO FACULTATIVO, das 18 horas do último dia útil, data de início, até as 8 horas do último dia, data de término, conforme quadro a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
07 a 10 de novembro de 2025	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1º Ofício/PR/MS
14 a 17 de novembro de 2025	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1º Ofício/PRM/Três Lagoas/MS
19 a 24 de novembro de 2025	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	2º Ofício/PRM/Dourados/MS
28 de novembro a 1º de dezembro de 2025	BRUNO SILVA DOMINGOS	7º Ofício/PRM/Dourados/MS

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS, à Coordenação de Gestão de Pessoas/PR/MS e à Coordenadoria/PRM/DRS/MS.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 153, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Membros para atuarem em Regime de Itinerância Extraordinária na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, tendo em vista a autorização contida no Despacho nº 29723/2024/SG, de 25 de novembro de 2024, PGR-00472351/2024, e os Concursos SISAM nº 3846 e 3974/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, com desoneração de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, em razão de ofício sem titularidade, vago.

Art. 2º Designar a Procuradora da República ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS, lotada na Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, para, com desoneração de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, em razão de ofício sem titularidade, vago.

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às Coordenadorias das PRM's de Corumbá e Dourados/MS.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 154, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Membro para atuar em Regime de Itinerância Extraordinária na Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, tendo em vista a autorização contida no Despacho nº 29723/2024/SG, de 25 de novembro de 2024, PGR-00472351/2024, e o Concurso SISAM nº 3846/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, lotado na Procuradoria da República no Município de Dourados em Mato Grosso do Sul, para, com desoneração de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária,

oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, nos períodos de 10 a 14 e de 24 a 28 de novembro de 2025, em razão de ofício sem titularidade, vago.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador da República, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às Coordenadorias das PRM's de Corumbá e Dourados/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 359, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Retifica comissão de fiscalização e acompanhamento.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII, do art. 41, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato para realizar reforma que abranja todas as adequações necessárias no antigo espaço da biblioteca da Procuradoria da República em Minas Gerais para que seja instalado o Colégio de Procuradores, nas condições estabelecida no Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2025, a ser executado pela empresa FAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.824.379/0001-73, nos termos do contrato nº 20/2025, Procedimento nº 1.22.000.002283/2025-78.

-Fiscal Técnica: DAYANE STEFANNE DE FREITAS OLIVEIRA, Contratada, matrícula 32003;

-Fiscal Técnica: KAMILA ROMANHOL DE MIRANDA OAZEM, Técnica do MPU/Administração, matrícula 31073;

-Fiscal Técnico: LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 5295;

-Fiscal Técnico: WAGNER LUIZ ALVARENGA DE MAGALHÃES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 5953;

-Fiscal Administrativo: ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 16031;

-Gestora do Contrato: THAIS MALTA BOSCATI, Técnica do MPU/Administração, matrícula 33788.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 263, de 8 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

RODRIGO OTÁVIO ROCHA BARBOSA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL PR/PA/Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

RECRUTAMENTO INTERNO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 33, da Portaria SG/MPF/Nº 382, de 05 de maio de 2015, Regimento Interno Administrativo do MPF, e;

Considerando as diretrizes para lotação e movimentação de servidores no âmbito do Ministério Público Federal previstas pelo artigo 9º, da Portaria SG/MPF/Nº 442, de 25 de maio de 2017, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Abriu processo seletivo visando RECRUTAMENTO INTERNO ESTADUAL, para preenchimento de vaga em gabinete da PR/PA, conforme descrição abaixo:

### 1 - DESCRIÇÃO DA VAGA

Lotação	9º Ofício da PR/PA
Cargo efetivo	Técnico do MPU/Administração, lotado no estado do Pará
CC/FC	Cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4
Turno/Horário	Manhã e tarde, a combinar
Modalidade de trabalho	Trabalho à distância ou Presencial com possibilidade de teletrabalho (regime híbrido, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 78/2024)
Público alvo	Servidores lotados no estado do Pará
Atribuições/responsabilidades	Minutar despachos e manifestações em documentos, procedimentos extrajudiciais e processos judiciais; Acompanhar sistematicamente as atividades existentes em sua área de atuação; Organizar eficazmente o tempo de trabalho; Analisar tecnicamente as demandas superiores, posicionando-se em relação à viabilidade de execução; Atuar em equipe promovendo o diálogo;

	Prestar informações institucionais e administrativas de forma acessível, utilizando linguagem clara e meio adequado; Supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários.
Experiência	Preferência que já tenha atuado em atividade de assessoria de gabinete.
Conhecimentos desejados (cursos, formação, certificações)	Possuir graduação no curso de Direito Conhecimento dos sistemas institucionais utilizados no Ministério Público Federal, em especial: - Único, SNP, Kairós, Hórus, PIN, Zoom Work Space, Google Work Space; - Gemini, NotebookLM e Radar (nível iniciante/intermediário)
Competências desejáveis	- Experiência em análise de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com elaboração das respectivas minutas; - Administração do tempo; - Autodesenvolvimento; - Comunicação; - Relacionamento interpessoal; - Trabalho em equipe; - Visão sistêmica; - Iniciativa e comprometimento com o trabalho; - Responsabilidade; - Capacidade de adaptação a novos cenários.

As competências elencadas poderão ser demonstradas por meio de currículo atualizado, modelos de minutas elaboradas e última avaliação de desempenho funcional.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

Os servidores da Procuradoria da República no Pará, lotados na capital ou nas PRM's, interessados em concorrer à vaga, deverão primeiramente acessar o aplicativo "Banco de Talentos", disponível no sistema Hórus, e clicar no botão "Gerar Curriculum".

O arquivo gerado deverá ser inserido no Formulário de Inscrição, junto com demais documentos comprobatórios, no período de 16 a 20 de outubro de 2025.

## 3. DA SELEÇÃO

A seleção se fará em duas etapas:

- Avaliação dos currículos entregues, considerando o perfil dos interessados em relação às atribuições.

- O gestor da vaga realizará entrevistas com o objetivo de obter informações adicionais que possam auxiliar na identificação do perfil mais adequado ao cumprimento dos objetivos institucionais, em horário a ser definido, entre os dias 21 e 23 de outubro de 2025, com os servidores selecionados na etapa anterior.

## 4 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do recrutamento interno, contendo a lista de classificação dos candidatos, será divulgado no dia 24/10/2025, no canal Notícias Pará, no Zoom e WhatsApp.

## 5 - DA MOVIMENTAÇÃO DO SERVIDOR SELECIONADO

A liberação do servidor escolhido está condicionada à concordância de sua atual chefia imediata.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os andamentos, inclusive eventuais alterações e o resultado, serão divulgados exclusivamente via canais oficiais (canal Notícias Pará, no Zoom e WhatsApp);

Lembre-se de atualizar o currículo no Sistema Hórus/Banco de Talentos. Isso é fundamental para obter êxito no processo de recrutamento interno. Clique Aqui para atualização.

Contato para desistências/dúvidas sobre a operacionalização do recrutamento: ramais 124 e 190, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, ou contato com os servidores Angela Póvoa e José Ricardo Santos pelo Zoom.

Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/PA.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PRPB N° 265, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apura os fatos narrados no PGEA n° 1.24.000.001644/2021-61.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO 5022/2025 CPD/SG - PGR-00394813/2025, instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, e VANESSA SOEIRO NUNES DE MELLO, matrícula nº 26.679, sob a presidência da primeira, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria PR/PB nº 258, de 2 de setembro de 2024, divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico de 04/09/2024, Página 35, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Publique-se.

BRUNO GALVÃO PAIVA

PORTARIA PR-PB Nº 266, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa os Procuradores da República para atuarem em substituição aos titulares do 2º, 3º e 4º Ofício da PRM/Campina Grande, 1º e 2º Ofício da PrM/Sousa, no período de 03 a 28 de novembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição aos titulares do 2º, 3º e 4º Ofício da PRM/Campina Grande, 1º e 2º Ofício da PRM/Sousa, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

ANEXO I

Período de Substituição	Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
				Nome – Matrícula – Ofício
<b>PRM/Campina Grande</b>				
2	21 de novembro de 2025	Bruno Barros de Assunção Matrícula 1361 2º Ofício da PRM/Campina Grande	Folga compensatória decorrente de plantão	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 - 6º Ofício da PRM/Campina Grande
3	21 de novembro de 2025	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 - 3º Ofício da PRM/Campina Grande	Folga compensatória decorrente de plantão	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 4º Ofício da PRM/Campina Grande
4	24 a 28 de novembro de 2025	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 - 3º Ofício da PRM/Campina Grande	Folga compensatória decorrente de plantão	Anderson Danillo Pereira Lima Matrícula 1552 - 1º Ofício da PRM/Sousa (Substituição Remota)
5	24 a 28 de novembro de 2025	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 4º Ofício da PRM/Campina Grande	Férias	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 6º Ofício da PRM/Campina Grande
<b>PRM/Sousa</b>				
6	03 a 07 de novembro de 2025	Anderson Danillo Pereira Lima Matrícula 1552 1º Ofício da PRM/Sousa	Férias	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
7	10 a 14 de novembro de 2025	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 2º Ofício da PRM/Sousa	Férias	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051

				6º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
8	17 a 19 de novembro de 2025	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 2º Ofício da PRM/Sousa	Folga compensatória decorrente de plantão	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 4º Ofício da PRM/Campina Grande (Substituição Remota)
9	21 de novembro de 2025	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 2º Ofício da PRM/Sousa	Folga compensatória decorrente de plantão	Anderson Danilo Pereira Lima Matrícula 1552 1º Ofício da PRM/Sousa
10	24 a 28 de novembro de 2025	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 2º Ofício da PRM/Sousa	Folga compensatória decorrente de plantão	Bruno Barros de Assunção Matrícula 1361 2º Ofício da PRM/Campina Grande (Substituição Remota)

## PORTARIA PR-PB Nº 267, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição aos titulares do 3º e 8º Ofício da PR/PB, no período de 20 a 30 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição aos titulares do 3º e 8º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

## ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	20 a 26 de Outubro de 2025	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB	Licença para tratamento de saúde	Carlos Humberto Prola Junior Matrícula 1205 - 3º Ofício da PRM/Joinville (Substituição Remota)
2	27 a 30 de Outubro de 2025	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB	Licença para tratamento de saúde	Janaína Andrade Sousa Matrícula 1506 4º Ofício da PRM/Campina Grande (Substituição Remota)
3	23 de Outubro de 2025	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB	Folga compensatória decorrente de plantão	Bruno Barros de Assunção Matrícula 1361 - 2º Ofício da PRM/Campina Grande (Substituição Remota)

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 110, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa os integrantes da Comissão especial de avaliação e desfazimento de bens da Procuradoria da República no Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, c/c art. 84 da IN SG/PGR IN nº 9/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de avaliação e desfazimento de bens, que avaliará o desfazimento de bens da Procuradoria da República no Piauí, conforme Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.001250/2025-24 e disciplina da IN nº 9/2019:

Martinho Rodrigues da Silva Filho	Matrícula 4120	Presidente
Antônio Lenno Leal Costa	Matrícula 14996	Presidente substituto
Leonardo Henrique Coelho de Amorim Oliveira	Matrícula 6381	Integrante
Marcos Evandro Soares Viana	Matrícula 17.679	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 938, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 861/2025 para designar o Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS para os plantões da 3ª Turma Recursal, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, em substituição à Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando

I - a Portaria PRRJ Nº 861/2025 (publicada no DMPF-e - Administrativo de 30 de setembro de 2025, Página 21) que designou a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para o plantão da 3ª Turma Recursal, no período de 16 a 19 de outubro de 2025;

II - licença médica da referida procuradora nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, e

III - acordo entre a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS e o Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 861/2025 para designar o Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS para os plantões da 3ª Turma Recursal, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, em substituição à Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS.

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República envolvidos, à Vara de plantão, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 440, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, na PORTARIA 372/2025 - PR-RS-00091686/2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 09/09/2025, Página 24, o período de designação para substituição no ofício especificado no Anexo I, passando de 03/11/2025 a 07/11/2025 para 03/11/2025 a 04/11/2025;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (MATR.: 1324)	PR-RS - 27º Ofício	FÉRIAS.	03/11/2025 a 04/11/2025.	RODRIGO SALES GRAEFF (MATR.: 1548)	PR-RS - Ofício CEAP 3, PRM-RS-S.LIVRAMENT - 2º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-104.	

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO PC/PRSC DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.006898/2025-31. ASSUNTO: Trabalho a distância. INTERESSADO: Procuradoria da República no Município de Itajaí/SC. SERVIDOR: EVERTON LUIZ REDIVO.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00392760/2025, e o disposto nos artigos 18 e 19, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024 e na Instrução Normativa nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância, no interesse da Administração, para a Procuradoria da República no Município de Itajaí/SC, pelo prazo de 1 (um) ano, ao servidor EVERTON LUIZ REDIVO, matrícula nº 33049, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria da República no Município de Blumenau/SC, com residência em Tubarão/SC e uso das instalações da Procuradoria da República no Município de Tubarão/SC, para o trabalho, no regime presencial ou híbrido, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11, da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pela servidora se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de origem do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO DE REZENDE GOMES  
Procurador-Chefe Substituto

DESPACHO PC/PR-SC DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.006795/2025-71. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina. SERVIDORAS: FLAVIA KARINA WAGNER e MARIANA PICKCIUS CELANT. ASSUNTO: Trabalho a distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00374401/2025, e o disposto no artigo 18 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância no interesse da Administração, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, para a Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, às seguintes servidoras:

FLAVIA KARINA WAGNER, matrícula nº 23665, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria da República no Município de Tubarão, mantendo-se residência em Tubarão/SC e controle de jornada na unidade de origem;

MARIANA PICKCIUS CELANT, matrícula nº 28702, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria da República no Município de Caçador, mantida a residência em Salvador/BA.

DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata ao gestor da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO DE REZENDE GOMES  
Procurador-Chefe Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 629, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e nos termos da Portaria PR/SP nº 888/2024, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2024, página 71, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 480, de 25 de agosto de 2025, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 27 de agosto de 2025, página 87, a fim de atualizar o período e a designação de Procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO (S)	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Região 02 (Assis, Marília/Lins/Tupã e Ourinhos)	20 a 27/10/25	Luiz Antonio Palácio Filho	Jefferson Aparecido Dias
	03 a 10/11/25	Jefferson Aparecido Dias	Luiz Antonio Palácio Filho
Região 04 (Caraguatatuba, São José dos Campos e Taubaté/Guaratinguetá)	20 a 27/10/25	Davi Marcucci Pracucho	Fernando Lacerda Dias
	27/10 a 03/11/25	Fernando Lacerda Dias	Davi Marcucci Pracucho
	10 a 17/11/25	Adjame Alexandre Oliveira Gonçalves	Fernando Lacerda Dias

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

DESPACHO PC/PRSP DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.007281/2025-32. INTERESSADA: Procuradoria da República em São Paulo. SERVIDOR(A): RODRIGO TADEU CHIDEROLI. ASSUNTO: Trabalho à distância a pedido.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, Informação PGR-00384668/2025, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a pedido do servidor RODRIGO TADEU CHIDEROLI, matrícula nº 23629, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Araçatuba/SP, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em Birigui/SP e São Roque/SP e exercício das atribuições na Procuradoria da República no Município de Araçatuba/SP e na Procuradoria da República em São Paulo, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do servidor, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 174, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

Considerando a solicitação contida no expediente PR-SE-00048404/2025, resolve:

Art. 1º Designar MARCONI DE OLIVEIRA LEO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6494, para o encargo de substituto do Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/SE, FC-2, da Procuradoria da República em Sergipe, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, tendo em vista a ausência simultânea do titular e seu substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

PORTARIA PRSE Nº 175, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRSE nº 136/2025, que designa membros da Comissão de Heteroidentificação destinada a atuar nos processos seletivos de estagiários promovidos pela Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Coordenador de Estágio da PRSE, o Procurador da República Márcio Albuquerque de Castro, por meio do Memorando nº 234/2025 SEST/PRSE - PR-SE-00047822/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRSE nº 136, de 6 de agosto de 2025, publicada no DMPF-e nº 146/2025, pg. 80, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

III - Priscilla Almeida Cavalcante, matrícula 21296, Técnica do MPU/Administração;

.....

Art. 2º .....

II - Luciana Soares da Costa, matrícula 24775, Técnica do MPU/Administração;

.....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

## EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 195/2025  
Divulgação: quinta-feira, 16 de outubro de 2025 - Publicação: sexta-feira, 17 de outubro de 2025

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Guilherme Rafael Alves Vargas  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação